

Documento Assinado Discreta de Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembles olso, conforme o art. 9°, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8° da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. En por: OTAVIO DECRETA:

Art. 1°. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

- constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023 na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

 Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os crédites.
- especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

 Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

 Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, não complementar nº 104 de 2000
- termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo pagamento da folha com o pessoal efetivo.
- Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art 6°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
- Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
- Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1709 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
- Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BODOCÓ, 29 de DEZEMBRO de 2023

OTAVIO AUGUSTO Assinado de forma digital TAVARES PEDROSA por OTAVIO AUGUSTO CAVALCANTE:0473 CAVALCANTE:0473039745 0397452

OTAVIO AUGUSTO T. PEDROSA CAVA Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68b51c8e-4859-44da-8871-30e4aa12dc01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

DECEITAC	Fonto	Valor Orçado				BIMES	STRES							
RECEITAS	ronte	valoi Orçado	1	0	29)	30	,	4)	5	0	6	0
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	142.298.153,63	26.522.670,07	26.522.670,07	21.672.658,63	48.195.328,70	23.648.917,80	71.844.246,50	22.858.847,06	94.703.093,56	21.933.170,36	116.636.263,92	25.661.889,71	142.298.153,63
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	6.305.131,90	733.256,11	733.256,11	941.439,14	1.674.695,25	1.479.535,92	3.154.231,17	848.013,33	4.002.244,50	1.303.855,20	5.306.099,70	999.032,20	6.305.131,90
IMPOSTOS	0.01.00	5.732.827,90	585.696,81	585.696,81	779.553,98	1.365.250,79	1.418.392,49	2.783.643,28	787.656,57	3.571.299,85	1.233.755,63	4.805.055,48	927.772,42	5.732.827,90
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	14.727,90	0,00	0,00	313,34	313,34	605,59	918,93	210,02	1.128,95	295,63	1.424,58	13.303,32	14.727,90
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	3.000,00	1.340,23	1.340,23	194,77	1.535,00	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00	28,97	1.563,97	1.436,03	3.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	27.000,00	7.287,86	7.287,86	2.372,80	9.660,66	2.408,37	12.069,03	3.185,62 3.185	15.254,65 ¦	2.187,95	17.442,60	9.557,40	27.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	109.000,00	7.869,69	7.869,69	17.692,44	25.562,13	19.174,99	44.737,12	17.035,43 	61.772,55 ¦	18.642,68	80.415,23	28.584,77	109.000,00
IMPOSTOS SOBRE	0.01.00	1.300,00	731,97	731,97 	247,17	979,14	165,23	1.144,37	0,00	1.144,37	0,00	! 1.144,37	155,63	1.300,00
IMPOSTOS SOBRE	0.01.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA	0.01.00	3.288.500,00	258.612,43	258.612,43	319.906,04	578.518,47	1.049.101,18	1.627.619,65	278.958,15 ¦	1.906.577,80	872.538,49	! 2.779.116,29	509.383,71	3.288.500,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	682.000,00	113.666,66	113.666,66	113.666,66	227.333,32	113.666,66	340.999,98	113.666,66	454.666,64 ¦	113.666,66	568.333,30	113.666,70	682.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	1.569.000,00	169.362,45	169.362,45	323.077,42	492.439,87	231.187,13	723.627,00	372.323,67	1.095.950,67	224.311,91	1.320.262,58	248.737,42	1.569.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	24.000,00	22.942,18	22.942,18 ¦	0,00	22.942,18	0,00	22.942,18	193,68 ¦	23.135,86	0,00	23.135,86	864,14	24.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	12.500,00	2.083,34	2.083,34	2.083,34	4.166,68	2.083,34	6.250,02	2.083,34	8.333,36	2.083,34	10.416,70	2.083,30	12.500,00
TAXAS	0.01.00	572.304,00	147.559,30	147.559,30	161.885,16	309.444,46	61.143,43	370.587,89	60.356,76	430.944,65	70.099,57	501.044,22	71.259,78	572.304,00
TAXAS DE LIC. P/ EXECUÇÃO	0.01.00	1.000,00	186,19	186,19	93,09	279,28	93,09	372,37	186,19	558,56	301,80	860,36	139,64	1.000,00
TAXAS DE LIC. P/ FUNC.	0.01.00	211.000,00	98.555,79	98.555,79	80.899,66	179.455,45	14.892,37	194.347,82	9.521,68 ¦	203.869,50	6.287,16	210.156,66	843,34	211.000,00
TAXAS DE ULTILIZAÇÃO DE	0.01.00	16.000,00	1.858,70	1.858,70	2.439,12	4.297,82	3.012,27	7.310,09	2.556,34	9.866,43	3.936,32	13.802,75	2.197,25	16.000,00
TAXAS DE ABATE DE ANIMAIS	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,21	2.586,21	2.413,79	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	11.700,00	2.063,08	2.063,08	2.581,14	4.644,22	1.633,44	6.277,66	3.394,76	9.672,42 ¦	1.399,04	11.071,46	628,54	11.700,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	3.050,00	1.702,65	1.702,65	700,86	2.403,51	45,64	2.449,15	0,00	2.449,15 ¦	571,67	3.020,82	29,18	3.050,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	11.162,00	1.830,31	1.830,31	849,45	2.679,76	639,16	3.318,92	1.239,24	4.558,16 ¦	583,32	! 5.141,48	6.020,52	11.162,00
TAXAS DE EXPEDIENTE	0.01.00	70.322,00	1.500,23	1.500,23	30.687,24	32.187,47	994,14	33.181,61	1.039,02	34.220,63	14.533,46	48.754,09	21.567,91	70.322,00
TAXAS DE CEMITÉRIO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	238.000,00	39.666,66	39.666,66	39.666,66	79.333,32	39.666,66	118.999,98	39.666,66	158.666,64	39.666,66	198.333,30	39.666,70	238.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	270,00	29,03	29,03	1,28	30,31	0,00	30,31	0,00	30,31	239,69	270,00	0,00	270,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	8.560.000,00	1.428.888,56	1.428.888,56	1.424.251,85	2.853.140,41	1.412.903,50	4.266.043,91	1.417.855,85 ¦	5.683.899,76	1.421.408,69	7.105.308,45	! 1.454.691,55	8.560.000,00

OTAVIO AUGUSTO Assinado de forma
TAVARES digital por OTAVIO
PEDROSA AUGUSTO TAVARES
PEDROSA PEDROSA
CAVALCANTE:047 CAVALCANTE:04730
30397452 397452

DECELTAC	Fonto	\\olar Oranda				BIMES	STRES							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	1	0	2º)	3°) i	4 ^c) ; :	5°)	6')
	<u> </u>	 	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	7.060.000,00	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	2.353.333,32	1.176.666,66	3.529.999,98	1.176.666,66	4.706.666,64	1.176.666,66	5.883.333,30	1.176.666,70	7.060.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	2.200.000,00	366.666,66	366.666,66	366.666,66	733.333,32	366.666,66	1.099.999,98	366.666,66	1.466.666,64	366.666,66	1.833.333,30	! 366.666,70	2.200.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00 ¦	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00 ¦	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	1.500.000,00	252.221,90	252.221,90	247.585,19	499.807,09	236.236,84	736.043,93	241.189,19	977.233,12	244.742,03	1.221.975,15	278.024,85	1.500.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.500.000,00	252.221,90	252.221,90	247.585,19	499.807,09	236.236,84	736.043,93	241.189,19	977.233,12	244.742,03	1.221.975,15	278.024,85	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.05.00	3.115.532,00	552.531,61	552.531,61	807.741,64	1.360.273,25	590.488,27	1.950.761,52	475.779,33	2.426.540,85	368.094,03	2.794.634,88	320.897,12	3.115.532,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.05.00	3.115.532,00	552.531,61	552.531,61	807.741,64	1.360.273,25	590.488,27	1.950.761,52	475.779,33	2.426.540,85	368.094,03	2.794.634,88	320.897,12	3.115.532,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	213.000,00	56.086,11	56.086,11	93.157,27	149.243,38	35.930,41	185.173,79	11.615,82	196.789,61	9.270,33	206.059,94	6.940,06	213.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	190.000,00	28.238,42	28.238,42	24.799,52	53.037,94	36.330,14	89.368,08	40.696,76	130.064,84	37.436,67	167.501,51	22.498,49	190.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	6.000,00	1.548,44	1.548,44	1.027,94	2.576,38	1.040,11	3.616,49	942,78	4.559,27	761,67	5.320,94	679,06	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	4.700,00	2.038,04	2.038,04	793,81	2.831,85	204,79	3.036,64	654,49	3.691,13	262,21	3.953,34	746,66	4.700,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	800,00	131,08	131,08	136,96	268,04	101,83	369,87	157,91	527,78	141,96	669,74	130,26	800,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	1.500,00	137,13	137,13	217,54	354,67	336,15	690,82	511,77	1.202,59	297,41	1.500,00	0,00	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,79	2.208,79	3.791,21	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.17	105.932,00	17.655,34	17.655,34	17.655,34	35.310,68	17.655,34	52.966,02	17.655,34	70.621,36	17.655,34	88.276,70	17.655,30	105.932,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	867.000,00	196.424,53	196.424,53	190.664,09	387.088,62	160.630,85	547.719,47	116.055,97	663.775,44	109.852,09	773.627,53	93.372,47	867.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

DECEITAG	Fonte	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	lonte	Valoi Orçado	1	0	20) .	30) .	40)	5	0	6	0
			Bim	Acum	Bim	Acum								
REMUNERAÇÃO RECURSOS	0.01.00	1.400.000,00	245.571,57	245.571,57	180.880,57	426.452,14	334.825,33	761.277,47	280.298,08	1.041.575,55	186.774,24	1.228.349,79	171.650,21	1.400.000,00
REMUNERAÇÃO DOS	0.01.00	300.000,00	1.267,63	1.267,63	294.975,28	296.242,91	0,00	296.242,91	3.757,09	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	0.01.00	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	124.257.089,73	23.789.372,01	23.789.372,01	18.496.028,85	42.285.400,86	20.162.482,58	62.447.883,44	20.113.880,58	82.561.764,02	18.812.130,48	101.373.894,50	22.883.195,23	124.257.089,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	82.107.126,98	16.222.911,52	16.222.911,52	11.375.521,32	27.598.432,84	13.388.050,62	40.986.483,46	13.422.946,70	54.409.430,16	11.696.460,34	66.105.890,50	6.001.236,48	82.107.126,98
COTA-PARTE DO FPM	0.01.00	49.000.000,00	9.990.357,22	9.990.357,22	7.615.998,02	17.606.355,24	8.734.402,02	26.340.757,26	6.856.689,38	33.197.446,64	6.531.095,24	39.728.541,88	9.271.458,12	49.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM – COTAS	0.01.00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.816,37	2.004.816,37	496.230,86	2.501.047,23	1.998.952,77	4.500.000,00
COTA-PARTE DO ITR	0.01.00	3.321,00	388,58	388,58	238,75	627,33	244,23	871,56	137,58	1.009,14	1.789,51	2.798,65	522,35	3.321,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	1.582,00	139,68	139,68	142,48	282,16	0,00	282,16	0,00	282,16	0,00	282,16	1.299,84	1.582,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	891.000,00	143.270,35	143.270,35	138.496,50	281.766,85	139.740,51	421.507,36	71.071,95	492.579,31	219.170,78	711.750,09	179.249,91	891.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	400.000,00	80.000,00	480.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	0.05.09	250.000,00	76.538,62	76.538,62	76.538,62	153.077,24	96.922,76	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	430.000,00	51.161,64	51.161,64	51.359,26	102.520,90	51.735,26	154.256,16	63.513,76	217.769,92	109.194,83	326.964,75	103.035,25	430.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0.05.09	2.420.000,00	335.910,44	335.910,44	335.910,44	671.820,88	340.554,38	1.012.375,26	374.609,81	1.386.985,07	413.205,98	1.800.191,05	619.808,95	2.420.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	2.654.000,00	442.333,34	442.333,34	442.333,34	884.666,68	442.333,34	1.327.000,02	442.333,34	1.769.333,36	442.333,34	2.211.666,70	442.333,30	2.654.000,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS	0.05.09	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
PROGRAMA DE	0.05.09	260.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	42.000,00	122.000,00	44.000,00	166.000,00	44.000,00	210.000,00	50.000,00	260.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE	0.05.09	1.000,00	72,96	72,96	0,00	72,96	0,00	72,96	0,00	72,96	0,00	72,96	927,04	1.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA	0.05.09	2.300.000,00	374.096,12	374.096,12	374.096,12	748.192,24	374.096,12	1.122.288,36	374.096,12	1.496.384,48	413.684,15	1.910.068,63	389.931,37	2.300.000,00
INCENTIVO FINANC. P/ EXEC.	0.05.09	70.000,00	7.655,58	7.655,58	15.677,74	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
INCENTIVO FINANC. P/	0.05.00	150.000,00	0,00	0,00	31.185,12	31.185,12	15.592,56	46.777,68	28.494,14	75.271,82	34.303,65	109.575,47	40.424,53	150.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	0.05.09	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	42.000,00	126.000,00	42.000,00	168.000,00	42.000,00	210.000,00	42.000,00	252.000,00
PROMOÇÃO DA	0.05.09	201.000,00	36.545,46	36.545,46	36.545,46	73.090,92	36.545,46	109.636,38	18.272,73	127.909,11	36.545,46	164.454,57	36.545,43	201.000,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	0.05.81	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.09	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68b51c8e-4859-44da-8871-30e4aa12dc01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

						BIMES	TDEC							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	1'	0	2º		3°		4º		5°		: 6'	 o
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PISO SALARIAL PARA	0.05.09	2.600.000,00	433.333,34	433.333,34	433.333,34	866.666,68	433.333,34 ¦	1.300.000,02 ¦	433.333,34	1.733.333,36	433.333,34	2.166.666,70	433.333,30	2.600.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.17	1.170.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00	585.000,00	195.000,00	780.000,00	195.000,00	975.000,00	195.000,00	1.170.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.05.17	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.81	660.100,00	110.016,66	110.016,66	110.016,66	220.033,32	110.016,66	330.049,98	110.016,66	440.066,64	110.016,66	550.083,30	110.016,70	660.100,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	0.05.17	970.000,00	162,55	162,55	81.103,10	81.265,65	287.430,37	368.696,02	215.328,81	584.024,83	227.494,22	811.519,05	158.480,95	970.000,00
OUTRAS TRANSF. DO FUNDO	0.05.17	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.05.04	6.019.000,00	1.475.328,09	1.475.328,09	753.016,68	2.228.344,77	890.076,67	3.118.421,44	950.268,65	4.068.690,09	975.156,44	5.043.846,53	975.153,47	6.019.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.05.04	4.119.000,00	1.970.561,27	1.970.561,27	-42.321,55	1.928.239,72	646.320,66	2.574.560,38	689.257,78	3.263.818,16	427.199,60	3.691.017,76	427.982,24	4.119.000,00
PISO FIXO MÉDIA	0.06.16	145.000,00	24.166,66	24.166,66	24.166,66	48.333,32	24.166,66	72.499,98	24.166,66	96.666,64	24.166,66	120.833,30	24.166,70	145.000,00
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E	0.01.16	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
PISO BÁSICO VARIAVEL III -	0.06.16	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
PISO BÁSICO FIXO	0.01.16	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00
GESTÃO DO SUAS IGD	0.01.16	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
GESTÃO DO SUAS IGDBF	0.01.16	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO	0.01.16	315.274,32	52.545,72	52.545,72	52.545,72	105.091,44	52.545,72	157.637,16	52.545,72	210.182,88	52.545,72	262.728,60	52.545,72	315.274,32
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	0.01.16	118.000,00	19.666,66	19.666,66	19.666,66	39.333,32	19.666,66	58.999,98	19.666,66	78.666,64	19.666,66	98.333,30	19.666,70	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	0.01.16	146.811,62	0,00	0,00	146.811,62	146.811,62	0,00	146.811,62	0,00	146.811,62	0,00	146.811,62	0,00	146.811,62
TRANSF.CONV.UNIÃO-	0.05.81	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.01.81	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF. OBRIGATÓRIA	0.01.00	9.038,04	1.493,94	1.493,94	1.493,94	2.987,88	1.493,94	4.481,82	1.493,94	5.975,76	1.493,94	7.469,70	1.568,34	9.038,04
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	11.226.962,75	2.412.627,17	2.412.627,17	1.966.674,21	4.379.301,38	1.620.598,64	5.999.900,02	1.537.100,56	7.537.000,58	1.961.836,82	9.498.837,40	1.728.125,35	11.226.962,75
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	6.827.395,00	1.179.295,49	1.179.295,49	915.899,73	2.095.195,22	1.176.912,83	3.272.108,05	1.130.642,86	4.402.750,91	1.189.300,15	5.592.051,06	1.235.343,94	6.827.395,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	2.764.413,75	1.204.154,13	1.204.154,13	841.150,71	2.045.304,84	352.548,16	2.397.853,00	174.928,70	2.572.781,70	113.837,93	2.686.619,63	77.794,12	2.764.413,75
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	22.754,00	3.527,64	3.527,64	3.376,68	6.904,32	3.602,90	10.507,22	3.621,28	14.128,50	4.284,45	18.412,95	4.341,05	22.754,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	400,00	13,47	13,47	0,00	13,47	0,00	13,47	0,00	13,47	386,53	400,00	0,00	400,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF. DE ESTADOS	0.02.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.004,00	60.004,00	20.001,33	80.005,33	19.994,67	100.000,00
TRANSF. DE ESTADOS	0.02.00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 ¦	0,00 ¦	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	9,00	22.000,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	TOILE	Valoi Orçado	1'	9	20) !	30) !	4) :	5)	6º)
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum '
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.12	1.355.000,00	3.136,44	3.136,44	183.747,09	186.883,53	65.034,75	251.918,28	123.403,72	375.322,00	611.526,43	986.848,43	368.151,57	1.355.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	0.01.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.01.00	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	25.666,68	12.833,34	38.500,02	12.833,34	51.333,36	12.833,34	64.166,70	12.833,30	77.000,00
TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS	0.01.00	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	25.666,68	12.833,34	38.500,02	12.833,34	51.333,36	12.833,34	64.166,70	12.833,30	77.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.04	30.846.000,00	5.140.999,98	5.140.999,98	5.140.999,98	10.281.999,96	5.140.999,98	15.422.999,94	5.140.999,98	20.563.999,92	5.140.999,98	25.704.999,90	5.141.000,10	30.846.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM - FPE	0.05.04	7.600.000,00	1.266.666,66	1.266.666,66	1.266.666,66	2.533.333,32	1.266.666,66	3.799.999,98	1.266.666,66	5.066.666,64	1.266.666,66	6.333.333,30	1.266.666,70	7.600.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM -	0.05.04	5.700.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00	950.000,00	3.800.000,00	950.000,00	4.750.000,00	950.000,00	5.700.000,00¦
TRANF. FUNDEB ORIGEM -	0.05.04	14.830.000,00	2.471.666,66	2.471.666,66	2.471.666,66	4.943.333,32	2.471.666,66	7.414.999,98	2.471.666,66	9.886.666,64	2.471.666,66	12.358.333,30	2.471.666,70	14.830.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM - IPI	0.05.81	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34 ¦	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM -	0.05.04	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM - ITR	0.05.04	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANF. FUNDEB ORIGEM -	0.05.04	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	56.900,00	18.038,44	18.038,44	2.613,81	20.652,25	2.924,19	23.576,44	2.734,63	26.311,07	27.098,62	53.409,69	3.490,31	56.900,00
INDENIZAÇÕE8,	0.01.00	6.900,00	201,43	201,43	610,75	812,18	921,13	1.733,31	1.733,10	3.466,41	1.618,44	5.084,85	1.815,15	6.900,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES –	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	900,00	34,77	34,77	0,00	34,77	0,00	34,77	0,00	34,77	0,00	34,77	865,23	900,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	444,09	444,09	754,47	1.198,56	1.566,44	2.765,00	1.451,78	4.216,78	783,22	5.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	50.000,00	17.837,01	17.837,01	2.003,06	19.840,07	2.003,06	21.843,13	1.001,53	22.844,66	25.480,18	48.324,84	1.675,16	50.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.01.00	50.000,00	17.837,01	17.837,01	2.003,06	19.840,07	2.003,06	21.843,13	1.001,53	22.844,66	25.480,18	48.324,84	1.675,16	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	885.539,06	180.289,08	180.289,08	141.050,02	321.339,10	141.050,02	462.389,12	141.050,02	603.439,14	141.050,02	744.489,16	141.049,90	885.539,06
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	301.000,00	50.166,66	50.166,66	50.166,66	100.333,32	50.166,66	150.499,98	50.166,66	200.666,64	50.166,66	250.833,30	50.166,70	301.000,00¦
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	301.000,00	50.166,66	50.166,66	50.166,66	100.333,32	50.166,66	150.499,98	50.166,66	200.666,64	50.166,66	250.833,30	50.166,70	301.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	301.000,00	50.166,66	50.166,66	50.166,66	100.333,32	50.166,66	150.499,98	50.166,66	200.666,64	50.166,66	250.833,30	50.166,70	301.000,00
TRANSFERÊNÇIAS DE	0.05.81	584.539,06	130.122,42	130.122,42	90.883,36	221.005,78	90.883,36	311.889,14	90.883,36	402.772,50	90.883,36	493.655,86	90.883,20	584.539,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.05.81	397.650,00	66.275,02	66.275,02	66.275,02	132.550,04	66.275,02	198.825,06	66.275,02	265.100,08	66.275,02	331.375,10	66.274,90	397.650,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	0.05.81	57.650,00	9.608,34	9.608,34	9.608,34	19.216,68	9.608,34	28.825,02	9.608,34	38.433,36	9.608,34	48.041,70	9.608,30	57.650,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	0.05.00	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO	0.05.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado				BIMES	TRES						,	
RECEITAS	lonic	valoi Oiçau	1	0	2°) !	3°)	40) 1	5°)	6'	D
! !			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	¦ Bim	Acum
				i	į	į			į	: :	į		! !	:
TRANSF.ESTADOS E DO	0.02.81	186.889,06	63.847,40	63.847,40	24.608,34	88.455,74	24.608,34	113.064,08	24.608,34	137.672,42	24.608,34	162.280,76	24.608,30	186.889,06
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	0.02.81	57.650,00	9.608,34	9.608,34	9.608,34	19.216,68	9.608,34	28.825,02	9.608,34	38.433,36	9.608,34	48.041,70	9.608,30	57.650,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00 ;	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	39.239,06	39.239,06	39.239,06	0,00	39.239,06	0,00	39.239,06	0,00	39.239,06	0,00	39.239,06	! ; 0,00	39.239,06
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUC	0.05.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	! 1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	! 8.333,30	50.000,00
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	9.295.000,00	1.620.591,80	1.620.591,80	1.490.870,19	3.111.461,99	1.660.063,43	4.771.525,42	1.638.401,82	6.409.927,24	1.653.823,12	8.063.750,36	1.231.249,64	9.295.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.01.00	9.295.000,00	1.620.591,80	1.620.591,80	1.490.870,19	3.111.461,99	1.660.063,43	4.771.525,42	1.638.401,82	6.409.927,24	1.653.823,12	8.063.750,36	: ¦ 1.231.249,64 ¦	9.295.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	9.295.000,00	1.620.591,80	1.620.591,80	1.490.870,19	3.111.461,99	1.660.063,43	4.771.525,42	1.638.401,82	6.409.927,24	1.653.823,12	8.063.750,36	1.231.249,64	9.295.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	200.000,00	54.948,14	54.948,14	17.683,91	72.632,05	35.169,32	107.801,37	35.593,98	143.395,35	37.701,02	181.096,37	18.903,63	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	! 41.666,70	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	226.666,68	113.333,34	340.000,02	113.333,34	453.333,36	113.333,34	566.666,70	! 113.333,30	680.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	680.000,00	154.202,77	154.202,77	107.297,22	261.499,99	112.420,53	373.920,52	120.657,84	494.578,36	123.683,52	618.261,88	! 61.738,12 ¦	680.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	2.800.000,00	488.461,36	488.461,36	438.571,40	927.032,76	565.081,26	1.492.114,02	521.709,15	2.013.823,17	525.411,24 525.411,24	2.539.234,41	! 260.765,59	2.800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	2.895.000,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	965.000,00	482.500,00	1.447.500,00	482.500,00	1.930.000,00	482.500,00	2.412.500,00	! 482.500,00	2.895.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	810.000,00	117.779,29	117.779,29	134.055,33	251.834,62	150.142,88	401.977,50	159.667,85	561.645,35 ¦	165.129,00	726.774,35	! 83.225,65	810.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	750.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00	125.000,00	500.000,00	125.000,00	625.000,00	! 125.000,00	750.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	12.000,00	348,38	348,38	335,07	683,45	228,24	911,69	3.751,80	4.663,49	4.877,14	9.540,63	! 2.459,37	12.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	60.000,00	16.018,54	16.018,54	4.093,94	20.112,48	8.187,88	28.300,36	8.187,88 8.187	36.488,24 ¦	8.187,88	44.676,12	! 15.323,88	60.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	! 1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-11.723.576,75	-2.475.575,92	-2.475.575,92	-1.875.353,79	-4.350.929,71	-2.053.543,79	-6.404.473,50	-1.633.200,09	-8.037.673,59	-1.568.019,22	-9.605.692,81	-2.117.883,94	-11.723.576,75
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-11.723.576,75	-2.475.575,92	-2.475.575,92	-1.875.353,79	-4.350.929,71	-2.053.543,79	-6.404.473,50	-1.633.200,09	-8.037.673,59	-1.568.019,22	-9.605.692,81	-2.117.883,94	-11.723.576,75

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

DECEITAG	' Fonto	Valor Orçado	 			BIMES	STRES							
RECEITAS	lone	valoi Orçado	1	0	2)	3') i	4)	59)	6	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-11.723.576,75	-2.475.575,92	-2.475.575,92	-1.875.353,79	-4.350.929,71	-2.053.543,79	-6.404.473,50	-1.633.200,09	-8.037.673,59	-1.568.019,22	-9.605.692,81	2.117.883,94	-11.723.576,75
COTA-PARTE DO FPM	0.01.00	-9.800.000,00	-1.998.071,45	-1.998.071,45	-1.523.199,60	-3.521.271,05	-1.746.880,40	-5.268.151,45	-1.371.337,87	-6.639.489,32	-1.306.219,05	-7.945.708,37	 -1.854.291,63 	-9.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	0.01.00	-664,20	-77,72	-77,72 	-47,74 ¦	-125,46 ¦	-48,84	-174,30	-27,50 ¦	-201,80	-357,92	-559,72	! -104,48	-664,20
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-1.365.479,00	-235.849,00	-235.849,00 ¦	-183.172,10	-419.021,10	-235.372,48	-654.393,58	! -226.118,88 ¦	-880.512,46	-237.908,32	-1.118.420,78	! -247.058,22	-1.365.479,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-552.882,75	-240.872,22	-240.872,22 -240.872,22	-168.259,01	-409.131,23	-70.521,48	-479.652,71	: -34.991,59	-514.644,30	-22.677,04 ¦	-537.321,34	! -15.561,41	-552.882,75
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-4.550,80	-705,53	-705,53	-675,34	-1.380,87	-720,59	-2.101,46	-724,25 ¦	-2.825,71	-856,89	-3.682,60	-868,20	-4.550,80
TOTAL RECEITAS		140.755.115,94	25.847.975,03	25.847.975,03	21.429.225,05	47.277.200,08	23.396.487,46	70.673.687,54	23.005.098,81	93.678.786,35	22.160.024,28	115.838.810,63	24.916.305,31	140.755.115,94

TAVARES PEDROSA AUGUSTO TAVARES CAVALCANTE:0473 PEDROSA 0397452

Assinado de forma OTAVIO AUGUSTO ASSINAUO GE IOITILA digital por OTAVIO CAVALCANTE:04730397 II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

OTAVIO AUGUSTO Assinado de forma digital TAVARES PEDROSA PO TOTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:0473039745 0397452

	Dotace Inicial	; ; ;				Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				mento se em:
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembe
CISAPE - CON 01 TESOURO													mentid Alexinado Digitalmente per: OTATO AUGUSTO TA VARES PEDROSA CAVALCANTE S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL													jitalment e.pe.gov
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	br/ep
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.089,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	p/val
4 4 INVESTIMENTOS	13.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	idaD
FUNDO DE PF 01 TESOURO	! ! ! !										! ! ! !	! ! ! !) AUGI
04 RPPS - Regime Próprio de 600 000 REGIME PRÓPRIO DE											 - - -		USTO T. n Código
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A NO
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RES docu
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ment ment
FUNDO DA CF 01 TESOURO											! ! !	 	OROSA o: 68b5
16 Recursos Transferidos pela FNAS110 000 GERAL	 - - -					ļ					 - - - -	 - - - -	CAVAI
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C ₉ .
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I da-8
4 4 INVESTIMENTOS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871-0,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	!	!									! !	! !	30e4
16 Recursos Transferidos pela FNAS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													aa12dc0
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC 01 TESOURO	! ! ! ! !	 									! ! ! !	! ! ! !	! ! ! !
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL	 - - - -										! ! ! ! !	! ! ! !	! ! ! !
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OTAVIO AUGUSTO
Assinado de forma digital
PORTO TAVARES PEDROSA
CAVALCANTE:0473
CAVALCANTE:047303974
52
52
CAVALCANTE:047303974

AUGUSTO
EDROSA
Pa
TE:047303974

րան Page 2 of ի

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Deze
	; ; ;		; !	:	 	i					! ! ! !	! ! ! !	
Recursos Transferidos pela FNAS 10 000 GERAL													_
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
4 INVESTIMENTOS	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	: 3
00 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 1 1										! !	! !	
1 PESSOAL E ENCARGOS	631.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
4 4 INVESTIMENTOS	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	:
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	ı !	: :	;		!	;					! !	! !	:
6 Recursos Transferidos pela FNAS 00 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1 PESSOAL E ENCARGOS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	 	! ! ! !	!	;	1	!					1 1 1	1 1 1	:
6 Recursos Transferidos pela FNAS 00 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1 PESSOAL E ENCARGOS	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.431.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
FUNDO MUNIC TESOURO			1 1 1 1 1		!								
O Recursos Ordinarios 10 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	!
4 4 INVESTIMENTOS	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	! !
) Inpostos e Transferências Saúde 10 000 SAÚDE-GERAL					;								

OTAVIO AUGUSTO Assinado de forma digital TAVARES PEDROSA POR OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:047303974 0397452

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				Desem	bolsos Me	ensais Acu	ımulados				cumento esse em
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Deze
		! ! !		:		¦ !	:		! ! !	:			! ! !	inad
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.663.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ce.t
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ce.po
4	4 INVESTIMENTOS	193.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 T	RANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	 	:			;	;		 	1 1 1			 	ıte por v.br/ep
	Recursos do FUNDEB - Geral 000 SAÚDE									! ! !				: OTAVI p/validaI
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Og.00 Og.00 Oc.se
	Recursos Trasferencias pelo - SUS 000 SAÚDE	! ! ! !								: : : :				3USTO am Códi
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	go do c
05 T	RANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	1 1 1 1							1 1 1 1	:			1 1 1 1	RES I
	Recursos Ordinarios 000 SAÚDE	i 												PEDRO:
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S& C/ b51c8
09 F 300	Recursos Trasferencias pelo - SUS 000 SAÚDE									! ! ! !				VALCA e-4859-4
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.953.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 da
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8, 5,00
4	4 INVESTIMENTOS	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17-3
	Recursos de Convenios 000 SAÚDE	 								! ! ! !				uthentd Assinado Digrailmente por: OTAVIOAUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTES S S S S S S S S S S S S S S S S S S
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 INVESTIMENTOS	60.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 T	CAMARA MUN ESOURO									: : : : : :				
	Recursos Ordinarios 000 GERAL					! ! !				: ! !				
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS	2.573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

OTAVIO AUGUSTO Assinado de forma digital TAVARES PEDROSA POR OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:0473039745 0397452

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				cumento esse em:
	Botação IIIIolai 	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembe
3 3 CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	1.205.000,00 752.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00		nado Đigitz //etce.tce.p
PREFEITURA 01 TESOURO													llmente e.gov.
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL													e por: OT, br/epp/val
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.952.800,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	57
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĂU(oc.sea
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	18.872.800,00 1.095.796,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	¥US3
4 4 INVESTIMENTOS 4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.005.000,00 1.411.190,13	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	SOSTAV.
200 000 EDUCAÇÃO		İ	•								!		ARE docu
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S PEDI imento
12 Recursos Destinados a Manutencao 200 000 EDUCAÇÃO											: !		PEDROSA CA♥AL©AÑTE ~~ mento: 68b51c8e-4859-44da-8871-30e4aa12dc01
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.484.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\ CA\AIÆA\TE 51c8e-4859-44da-8
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.887.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1967 359-7
4 4 INVESTIMENTOS	143.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 da-
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		: :									! ! !		8871
00 Recursos Ordinarios 200 000 EDUCAÇÃO	! ! !										 - - -	 - - -	-30e4a <i>ɛ</i>
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ö, 112dc01
17 Recursos do FNDE 200 000 EDUCAÇÃO	 - - - - -										! ! ! !		
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	!					}					: :		
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL	 										! ! ! !		
4 4 INVESTIMENTOS	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

OTAVIO AUGUSTO
TAVARES PEDROSA
CAVALCANTE:0473
0397452
Assinado de forma digital
por OTAVIO AUGUSTO
TAVARES PEDROSA
CAVALCANTE:0473039745
2

Page 5

山 第一章 ge 5 o

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				umento Assinado Digitalmente por: OTAVIO ALŒUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTS S S S S S S S S S S S S S S S S S S
	Dotação inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Deze
			!										inad s://ei
05 Recursos do FUNDEB						į							o Di lce.t
260 000 EDUCAÇÃO FUNDEB													gital ce.pe
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	36.827.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	mean,
SOCIAIS 3 3 OUTRAS DESPESAS	2.981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.br/e
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	урр/, Ф.:. ф
13 Contribuicao do Salario-Educaca	o ¦	! !			:	!			!		!	! !	TAV ′alid:
200 000 EDUCAÇÃO					;	ļ						!	/10 J
3 OUTRAS DESPESAS	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A. Geo
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m C
17 Recursos do FNDE	1	: :		; ;	;	!	;	;	;	;	;	! !	ГО Т ódig
200 000 EDUCAÇÃO												! !	o do
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	doc
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S PER
81 Recursos de Convenios	-				;	!						!	ito: o
110 000 GERAL													OSA 58b5
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 48.5 48.5 48.5
200 000 EDUCAÇÃO	:				!	!						1 1 1	CAI
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VIE
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871 0,00
06 OUTRAS FONTES DE RECURS	os¦	· '	•	· 	:			· '	· !	· '		! !	-30e
00 Recursos Ordinarios					;							: : :	4aa1
110 000 GERAL													2dc(
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	¦ ≌ ! 0,00
CORRENTES	. 300,00	1 1	3,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO						1						! ! !	! ! !
46 Operacoes de Credito Internas e	n											!	
200 000 EDUCAÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TŌTĀL	140.755.115,94	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00